

LEI Nº 811

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua Gonçalves Boaventura** a atual Rua “E” da Vila Dr. Pedro Pezzutti.

Art. 2º. Fica o Executivo autorizado a mandar confeccionar as respectivas placas e afixá-las nos locais convenientes.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 27 de setembro de 1963.

